



DECRETO NÚMERO 1.063/2026

“Altera membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sabará”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sabará, nomeados no Decreto Municipal nº 600, de 26 de setembro de 2025, que **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como representantes das entidades da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sabará:

I – Grupo das Samaritanas:

- Adriana Dias Norberto, como representante titular;
- Luciene Nazaré da Silva Assunção, como representante suplente.

II – Associação Sá Chica:

- Mercês Aparecida dos Santos, como representante titular;
- Micheline Pinto Ribeiro, como representante suplente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais representantes e disposições constantes no Decreto Municipal nº 600, de 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à data de publicação do Decreto Municipal nº 600, de 26 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 20 de julho de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará